

BABER PARTICIPAÇÕES S.A
NIRE: 42300029491
CNPJ: 07.253.119/0001-15

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ATA N.º 02

Às 08h00min do dia 12 de novembro de 2018, na sede da Administração e domicílio da sociedade, sito na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina Rua Travessa Oslo, nº. 90 D, Apto. 01, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-110 reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os Acionistas detentores da totalidade das ações da empresa **BABER PARTICIPAÇÕES S/A**, conforme fazem prova as assinaturas e anotações legais constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas. Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas – publicação dispensada em face do disposto no § 4º do artigo 124, e no § 4º do artigo 133, ambos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Por Ações). Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Diretor Presidente Senhor **MARCOS ANTONIO BARBIERI**, que convidou a mim **ELISIANE CORRÊA D'AGOSTINI**, para Secretária. Constituída a mesa, o Senhor Presidente pediu-me que fizesse a leitura da ordem do dia, a seguir transcrita: **I – Examinar, discutir e votar o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017. II – Deliberar sobre os resultados e distribuição de dividendos apurados no exercício social encerrado em 31/12/2017. III - Outros assuntos de interesse social geral.** Em cumprimento ao **primeiro item** da ordem do dia, determinou o Senhor Presidente que se fizesse à leitura do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras, relacionadas com o exercício social encerrado em 31/12/2017, documentos estes que, deixou-se de publicar na Imprensa Oficial e em Jornal de circulação local, em razão de que esta Companhia se enquadra nas disposições legais contidas no art. 294 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Por Ações). Referidos documentos encontram-se à mesa Diretora dos trabalhos à disposição dos Senhores Acionistas. Uma vez lidos os documentos antes citados, foram submetidos pelo Senhor Presidente à discussão e votação. A Assembleia manifestou-se pela aprovação de referidos documentos por unanimidade, sem quaisquer restrições. Referindo-se ao **segundo item** da ordem do dia, isto é, deliberar sobre os resultados e distribuição de dividendos apurados no exercício social encerrado em 31/12/2017, informou o Senhor Presidente que, as Demonstrações de Resultados do Exercício apresentou o valor de **R\$ 81.499,94 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)** como lucro apurado no período. Esclareceu o Senhor Presidente que do montante de lucros apurados, foi deduzido a título de Reserva Legal e Dividendos Obrigatórios, o importe total de R\$ 23.431,24 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), já devidamente registrado na escrituração comercial da companhia, perfazendo o saldo líquido de R\$ 58.068,70 (cinquenta e oito mil sessenta e oito reais e setenta centavos) à disposição. Sendo que no curso no ano de 2017 foi distribuído lucros aos acionistas no importe de R\$ 91.018,75 (noventa e um mil dezoito reais e setenta e cinco centavos), de exercícios anteriores já aprovados em Assembleia. Remanescendo assim, o saldo de R\$ R\$ 58.068,70 (cinquenta e oito mil sessenta e oito reais e setenta centavos) relativo ao exercício social de

31/12/2017 à disposição dos Senhores Acionistas, devendo a Assembleia se manifestar a respeito. Em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Senhor Presidente propôs aos Senhores Acionistas, a retenção da totalidade dos lucros apurados e à disposição da Assembleia, tendo em conta os investimentos programados para o ano em curso, já de amplo conhecimento dos Senhores Acionistas, permanecendo referidos lucros em conta de Reservas de Lucros para Investimentos, para posterior aproveitamento. Em discussão e votação, restou aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a qualquer Acionista que quisesse fazer uso. Por fim, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a qualquer Acionista que quisesse fazer uso. Não havendo manifestações, suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretária e por todos os Acionistas da Sociedade **BABER PARTICIPAÇÕES S/A**. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia. Chapecó, SC, 12 de novembro de 2018.

- Composição da mesa:

MARCOS ANTONIO BARBIERI
Presidente

ELISIANE CORRÊA D'AGOSTINI
Secretária

- Ass. da totalidade dos Acionistas:

MARCOS ANTONIO BARBIERI

ANDREA PAULA FARIAS

GABRIELA MENDES DOS SANTOS BERNARDI

IVO ANTONINHO BERNARDI

NORIVAL EUDES BARBIERI

CAMILA MENDES DOS SANTOS BERNARDI

LUCAS ANTONIO BARBIERI

Representado pelos pais **MARCOS ANTONIO BARBIERI** e **ANDREA PAULA FARIAS**